

**Santa Luzia (MA), de 05 de agosto de 2024**

O **Dr. BRUNO BARBOSA PINHEIRO**, MM. Juiz de Direito Titular e Diretor do Fórum da Comarca de Santa Luzia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº. 24/2009, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a data de **13/08/2024, às 08:30 horas**, para a realização de Inspeção Ordinária no Ofício Extrajudicial do Termo Judiciário de Alto Alegre do Pindaré (MA).

Art. 2º Fica designada a data de **14/08/2024, às 08:00 horas**, para a Inspeção Ordinária a ser realizada no 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Santa Luzia (MA).

Art. 3º Fica designada a data de **14/08/2024, às 14:00 horas**, para a Inspeção Ordinária a ser realizada no 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Santa Luzia (MA).

Art. 4º Determinar que no período da inspeção acima mencionado não haverá suspensão do atendimento ao público;

Art. 5º Cientificar o Ministério Público, a Presidência e Corregedoria-Geral da Justiça, ambos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, assim como as Serventias Extrajudiciais desta Comarca;

Art. 6º – Determinar a publicação da presente Portaria no átrio do Fórum local e no Diário da Justiça eletrônico, e o encaminhamento de cópia da mesma, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, via Malote Digital, à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão e às serventias extrajudiciais a serem inspecionadas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Luzia (MA), 05 de agosto de 2024.

**BRUNO BARBOSA PINHEIRO**  
Juiz - Intermediária  
1ª Vara da Comarca de Santa Luzia  
Matrícula 185389

Documento assinado. SANTA LUZIA, 05/08/2024 21:28 (BRUNO BARBOSA PINHEIRO)

**Informações de Publicação**

145/2024	07/08/2024 às 15:02	08/08/2024
----------	---------------------	------------